



## ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 295/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora MARCIANA BARCELOS DA COSTA, matrícula nº 57, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Limpeza e Conservação”, pelo período de 21 (vinte e um) dias, de 18.11 a 08.12.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 296/2022  
FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 073/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em consonância com o Art. 95, caput e § 2º da Lei nº 2960/1995 e;

CONSIDERANDO a CI Nº 02/2022 da Secretaria de Administração e Finanças, data de 07 de dezembro de 2022, resolvem:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 073/2022, de 28 de março de 2022, a contar de 12 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 297/2022  
PRORROGA LICENÇA-PATERNIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em consonância com o Art. 1º da Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, resolvem:

PRORROGAR A LICENÇA-PATERNIDADE, concedida pela Portaria nº 291/2022, de 05 de dezembro de 2022, ao servidor PAUL BENEDICT MILLAN ESTANISLAU, matrícula nº 95, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno”, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 06.12 a 20.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 09 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 283/2022

DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE “RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA LEITE BORGES, designada para exercer a função gratificada de “Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento”, está afastada de suas atividades por motivo de doença a partir de 22.11.2022, resolve:

DESIGNAR

IVAN TERNES, matrícula nº 86, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Oficial Administrativo”, para, interinamente, exercer a função gratificada de “Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento”, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 23 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.

## ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.803, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 280746/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente



cente ao orçamento municipal vigente, para pagamento de demandas judiciais:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município  
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município  
Funcional-programática: 2.61.1  
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/597  
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município  
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município  
Funcional-programática: 2.61.1  
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/595  
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de dezembro de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.804, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART 6º, INCISO I, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 278660/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para realização do Natal Encanto 2022:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.8/533  
Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de dezembro de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.805, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 280789/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 40.369,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para pagamento de despesas de custeio do Convênio de Trânsito – Polícia Civil:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.181.9  
Ação: 2.125 – Convênio de Trânsito – Polícia Civil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.34/71  
Valor: R\$ 40.369,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de R\$ 40.369,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais), será coberto por conta da anulação da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.181.9  
Ação: 2.125 – Convênio de Trânsito – Polícia Civil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.34/72  
Valor: R\$ 40.369,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de dezembro de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.452, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou





e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI  
Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS  
Funcional-programática: 9.272.1  
Ação: 2.331 – Benefícios Previdenciários Legislativo – Plano Previdenciário RPPS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1010/623  
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI  
Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS  
Funcional-programática: 9.272.1  
Ação: 2.194 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Previdenciário RPPS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10/136  
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.453, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 44.901.100,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil e cem reais), destinado a complementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Funcional-programática: 4.122.13  
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/553  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Funcional-programática: 4.122.8  
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.606660/759  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/153  
Valor: R\$ 5.480.400,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/154  
Valor: R\$ 2.140.500,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20001/779  
Valor: R\$ 471.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.501/782  
Valor: R\$ 492.100,00  
Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/162  
Valor: R\$ 670.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/343  
Valor: R\$ 9.900.000,00  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/317  
Valor: R\$ 3.770.000,00  
Funcional-programática: 12.122.4  
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/275  
Valor: R\$ 1.460.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/276  
Valor: R\$ 340.000,00  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/365  
Valor: R\$ 220.000,00  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/332  
Valor: R\$ 3.185.000,00  
Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293  
Valor: R\$ 1.600.000,00  
Funcional-programática: 12.366.4  
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/359  
Valor: R\$ 109.500,00  
Funcional-programática: 12.306.4  
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287  
Valor: R\$ 300.000,00  
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/786  
Valor: R\$ 795.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/781  
Valor: R\$ 222.600,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI  
Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS  
Funcional-programática: 9.272.1  
Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Financeiro RPPS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1001/634  
Valor: R\$ 13.630.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 44.591.100,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil e cem reais), será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito  
Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.71.00.00.1/10  
Valor: R\$ 120.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.71.00.00.1/11  
Valor: R\$ 40.000,00  
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7  
Valor: R\$ 45.000,00



Ação: 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/5  
Valor: R\$ 30.000,00  
Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/51  
Valor: R\$ 70.000,00  
Funcional-programática: 6.182.9  
Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/53  
Valor: R\$ 250.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54  
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 2000 – Gabinete do Vice-Prefeito  
Unidade orçamentária: 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.5 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/169  
Valor: R\$ 15.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/170  
Valor: R\$ 3.100,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município  
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/600  
Valor: R\$ 35.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/601  
Valor: R\$ 14.800,00  
Funcional-programática: 2.61.1  
Ação: 2.215 – Parcerias Jurídicas e Outros  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/596  
Valor: R\$ 58.308,00  
Ação: 2.329 – Resolução Administrativa de Conflitos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/598  
Valor: R\$ 50.000,00  
Funcional-programática: 14.422.1  
Ação: 2.7 – Apoio Administrativo ao PROCON  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/605  
Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda  
Funcional-programática: 4.123.1  
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/577  
Valor: R\$ 170.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/579  
Valor: R\$ 90.000,00  
Ação: 2.18 – Parcerias Institucionais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/580  
Valor: R\$ 450.000,00  
Funcional-programática: 28.843.1  
Ação: 0.3 – Serviços da Dívida Interna e Externa  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.2.90.00.00.1/581  
Valor: R\$ 4.300.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/582  
Valor: R\$ 4.050.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.22 – Gestão de Recursos Humanos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/157  
Valor: R\$ 4.500,00  
Ação: 2.23 – Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/158  
Valor: R\$ 18.000,00  
Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/160  
Valor: R\$ 70.000,00  
Ação: 2.315 – Inovações Institucionais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/166  
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233  
Valor: R\$ 1.526.900,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/236  
Valor: R\$ 500.000,00  
Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/611  
Valor: R\$ 270.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/612  
Valor: R\$ 45.000,00  
Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/230  
Valor: R\$ 40.000,00  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/226  
Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/355  
Valor: R\$ 10.400.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318  
Valor: R\$ 50.000,00  
Ação: 1.7 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/339  
Valor: R\$ 1.159.000,00  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/345  
Valor: R\$ 400.000,00  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/331  
Valor: R\$ 1.760.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/333  
Valor: R\$ 235.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336  
Valor: R\$ 310.000,00  
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/307  
Valor: R\$ 550.000,00  
Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/338  
Valor: R\$ 50.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/368  
Valor: R\$ 70.000,00  
Ação: 2.51 – Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/300  
Valor: R\$ 89.500,00  
Ação: 2.44 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/299  
Valor: R\$ 100.000,00  
Ação: 1.8 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/294  
Valor: R\$ 2.661.000,00  
Funcional-programática: 12.366.4  
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/358  
Valor: R\$ 1.000.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/360  
Valor: R\$ 50.000,00  
Funcional-programática: 12.122.4  
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/277  
Valor: R\$ 50.000,00  
Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/280  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social





Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/480  
Valor: R\$ 20.000,00  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/477  
Valor: R\$ 70.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/481  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.14  
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79  
Valor: R\$ 100.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/80  
Valor: R\$ 40.000,00  
Ação: 2.88 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/87  
Valor: R\$ 50.000,00  
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79  
Valor: R\$ 130.000,00  
Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/88  
Valor: R\$ 40.000,00  
Funcional-programática: 20.606.6  
Ação: 2.320 – Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU – Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/78  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 4.122.9  
Ação: 2.119 – Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/58  
Valor: R\$ 12.000,00  
Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/56  
Valor: R\$ 20.000,00  
Funcional-programática: 6.181.9  
Ação: 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos  
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos  
Funcional-programática: 4.122.7  
Ação: 2.139 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 19000 – Controladoria-Geral do Município  
Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria-Geral do Município  
Funcional-programática: 4.124.1  
Ação: 2.307 – Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/2  
Valor: R\$ 105.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/3  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Funcional-programática: 4.121.1  
Ação: 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588  
Valor: R\$ 100.000,00  
Ação: 2.173 – Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/591  
Valor: R\$ 44.000,00  
Ação: 2.11 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/587

Valor: R\$ 2.692,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/241  
Valor: R\$ 1.287.700,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/242  
Valor: R\$ 140.000,00  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/630  
Valor: R\$ 471.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/250  
Valor: R\$ 10.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/251  
Valor: R\$ 14.500,00  
Ação: 2.223 – Projetos e Obras  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/258  
Valor: R\$ 312.000,00

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia  
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia  
Funcional-programática: 4.126.1  
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/142  
Valor: R\$ 1.365.000,00  
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/148  
Valor: R\$ 45.000,00  
Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/145  
Valor: R\$ 80.000,00  
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/143  
Valor: R\$ 135.500,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516  
Valor: R\$ 13.000,00  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/522  
Valor: R\$ 130.000,00  
Ação: 2.4 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior – Lei Orgânica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/521  
Valor: R\$ 30.000,00  
Funcional-programática: 8.243.6  
Ação: 2.181 – Políticas de Atenção aos Idosos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/513  
Valor: R\$ 25.000,00  
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/518  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Funcional-programática: 11.334.2  
Ação: 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106  
Valor: R\$ 93.000,00  
Ação: 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí  
Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí  
Funcional-programática: 1.31.1  
Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/44  
Valor: R\$ 1.000.000,00



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/49  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/48  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Funcional-programática: 23.695.7

Ação: 2.143 – Promoção Turística  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/205  
Valor: R\$ 515.500,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/693  
Valor: R\$ 80.000,00

Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/695  
Valor: R\$ 235.000,00

Funcional-programática: 4.122.7  
Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/198  
Valor: R\$ 30.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/691  
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540  
Valor: R\$ 100.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/651  
Valor: R\$ 1.575.000,00

Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/528  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML  
Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML  
Funcional-programática: 13.391.12  
Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/550  
Valor: R\$ 250.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/621  
Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Funcional-programática: 27.812.13  
Ação: 2.304 – Manutenção Esportiva da FMEL  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/684  
Valor: R\$ 60.000,00  
Funcional-programática: 4.122.13  
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Funcional-programática: 18.542.8  
Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/656  
Valor: R\$ 600.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/657  
Valor: R\$ 280.000,00  
Ação: 2.149 – Educação Ambiental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/34  
Valor: R\$ 20.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606660/728  
Valor: R\$ 100.000,00  
Funcional-programática: 4.122.8  
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/20  
Valor: R\$ 64.700,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI  
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/566  
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/640  
Valor: R\$ 377.400,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/373  
Valor: R\$ 130.000,00  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.501/382  
Valor: R\$ 21.200,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/726  
Valor: R\$ 25.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/385  
Valor: R\$ 11.200,00  
Ação: 2.262 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/395  
Valor: R\$ 20.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/396  
Valor: R\$ 19.000,00  
Ação: 2.263 – Controle Social no SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/397  
Valor: R\$ 24.600,00  
Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/394  
Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 99000 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMA-CA  
Unidade orçamentária: 99099 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA  
Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.100 – Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/620  
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.454, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.306.4  
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287



Valor: R\$ 1.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.306.4  
Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/289  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318  
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525  
Valor: R\$ 70.000,00  
Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233  
Valor: R\$ 2.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336  
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540  
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO AO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Município de Itajaí, a ser comemorada na 2ª semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º A divulgação do empreendedorismo tem como objetivos:

- I - demonstrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;
- II - a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;
- III - mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las; e

IV - criar ambiente para a introdução do curso de Gestão de Pequenos Negócios.

Art. 3º A Semana instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itajaí.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.453, de 14 de dezembro de 2022 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 277320/2022-e e nº 282293/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 44.901.100,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil e cem reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Funcional-programática: 4.122.13  
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/553  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Funcional-programática: 4.122.8  
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.606660/759  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/153  
Valor: R\$ 5.480.400,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/154  
Valor: R\$ 2.140.500,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20001/779  
Valor: R\$ 471.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.501/782  
Valor: R\$ 492.100,00  
Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/162  
Valor: R\$ 670.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/343



Valor: R\$ 9.900.000,00

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/317

Valor: R\$ 3.770.000,00

Funcional-programática: 12.122.4

Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/275

Valor: R\$ 1.460.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/276

Valor: R\$ 340.000,00

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/365

Valor: R\$ 220.000,00

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/332

Valor: R\$ 3.185.000,00

Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293

Valor: R\$ 1.600.000,00

Funcional-programática: 12.366.4

Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/359

Valor: R\$ 109.500,00

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287

Valor: R\$ 300.000,00

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/786

Valor: R\$ 795.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/781

Valor: R\$ 222.600,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1001/634

Valor: R\$ 13.630.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 44.591.100,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil e cem reais), será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.71.00.00.1/10

Valor: R\$ 120.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.71.00.00.1/11

Valor: R\$ 40.000,00

Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7

Valor: R\$ 45.000,00

Ação: 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/5

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/51

Valor: R\$ 70.000,00

Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/53

Valor: R\$ 250.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 2000 – Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.5 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/169

Valor: R\$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/170

Valor: R\$ 3.100,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/600

Valor: R\$ 35.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/601

Valor: R\$ 14.800,00

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.215 – Parcerias Jurídicas e Outros

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/596

Valor: R\$ 58.308,00

Ação: 2.329 – Resolução Administrativa de Conflitos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/598

Valor: R\$ 50.000,00

Funcional-programática: 14.422.1

Ação: 2.7 – Apoio Administrativo ao PROCON

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/605

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/577

Valor: R\$ 170.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/579

Valor: R\$ 90.000,00

Ação: 2.18 – Parcerias Institucionais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/580

Valor: R\$ 450.000,00

Funcional-programática: 28.843.1

Ação: 0.3 – Serviços da Dívida Interna e Externa

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.2.90.00.00.1/581

Valor: R\$ 4.300.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/582

Valor: R\$ 4.050.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.22 – Gestão de Recursos Humanos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/157

Valor: R\$ 4.500,00

Ação: 2.23 – Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/158

Valor: R\$ 18.000,00

Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/160

Valor: R\$ 70.000,00

Ação: 2.315 – Inovações Institucionais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/166

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233

Valor: R\$ 1.526.900,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/236

Valor: R\$ 500.000,00

Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/611

Valor: R\$ 270.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/612

Valor: R\$ 45.000,00

Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/230





Valor: R\$ 40.000,00

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/226

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/355

Valor: R\$ 10.400.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 1.7 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/339

Valor: R\$ 1.159.000,00

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/345

Valor: R\$ 400.000,00

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/331

Valor: R\$ 1.760.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/333

Valor: R\$ 235.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336

Valor: R\$ 310.000,00

Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/307

Valor: R\$ 550.000,00

Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/338

Valor: R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/368

Valor: R\$ 70.000,00

Ação: 2.51 – Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/300

Valor: R\$ 89.500,00

Ação: 2.44 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/299

Valor: R\$ 100.000,00

Ação: 1.8 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/294

Valor: R\$ 2.661.000,00

Funcional-programática: 12.366.4

Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/358

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/360

Valor: R\$ 50.000,00

Funcional-programática: 12.122.4

Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/277

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/280

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/480

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/477

Valor: R\$ 70.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/481

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14

Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/80

Valor: R\$ 40.000,00

Ação: 2.88 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/87

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79

Valor: R\$ 130.000,00

Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/88

Valor: R\$ 40.000,00

Funcional-programática: 20.606.6

Ação: 2.320 – Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU – Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/78

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.119 – Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/58

Valor: R\$ 12.000,00

Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/56

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional-programática: 6.181.9

Ação: 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.139 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 19000 – Controladoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria-Geral do Município

Funcional-programática: 4.124.1

Ação: 2.307 – Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/2

Valor: R\$ 105.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/3

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588

Valor: R\$ 100.000,00

Ação: 2.173 – Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/591

Valor: R\$ 44.000,00

Ação: 2.11 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/587

Valor: R\$ 2.692,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/241

Valor: R\$ 1.287.700,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/242

Valor: R\$ 140.000,00

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/630

Valor: R\$ 471.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/250



Valor: R\$ 10.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/251  
Valor: R\$ 14.500,00  
Ação: 2.223 – Projetos e Obras  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/258  
Valor: R\$ 312.000,00

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia  
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia  
Funcional-programática: 4.126.1  
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/142  
Valor: R\$ 1.365.000,00  
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/148  
Valor: R\$ 45.000,00  
Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/145  
Valor: R\$ 80.000,00  
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/143  
Valor: R\$ 135.500,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516  
Valor: R\$ 13.000,00  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/522  
Valor: R\$ 130.000,00  
Ação: 2.4 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior – Lei Orgânica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/521  
Valor: R\$ 30.000,00  
Funcional-programática: 8.243.6  
Ação: 2.181 – Políticas de Atenção aos Idosos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/513  
Valor: R\$ 25.000,00  
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/518  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Funcional-programática: 11.334.2  
Ação: 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106  
Valor: R\$ 93.000,00  
Ação: 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí  
Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí  
Funcional-programática: 1.31.1  
Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/44  
Valor: R\$ 1.000.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/49  
Valor: R\$ 1.000.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/48  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Funcional-programática: 23.695.7  
Ação: 2.143 – Promoção Turística  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/205  
Valor: R\$ 515.500,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/693  
Valor: R\$ 80.000,00  
Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/695  
Valor: R\$ 235.000,00  
Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/198  
Valor: R\$ 30.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/691  
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540  
Valor: R\$ 100.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/651  
Valor: R\$ 1.575.000,00  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/528  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML  
Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML  
Funcional-programática: 13.391.12  
Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/550  
Valor: R\$ 250.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/621  
Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Funcional-programática: 27.812.13  
Ação: 2.304 – Manutenção Esportiva da FMEL  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/684  
Valor: R\$ 60.000,00  
Funcional-programática: 4.122.13  
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Funcional-programática: 18.542.8  
Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/656  
Valor: R\$ 600.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/657  
Valor: R\$ 280.000,00  
Ação: 2.149 – Educação Ambiental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/34  
Valor: R\$ 20.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606660/728  
Valor: R\$ 100.000,00  
Funcional-programática: 4.122.8  
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/20  
Valor: R\$ 64.700,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI  
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/566  
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/640  
Valor: R\$ 377.400,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/373  
Valor: R\$ 130.000,00  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.501/382  
Valor: R\$ 21.200,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/726



Valor: R\$ 25.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/385  
Valor: R\$ 11.200,00  
Ação: 2.262 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/395  
Valor: R\$ 20.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/396  
Valor: R\$ 19.000,00  
Ação: 2.263 – Controle Social no SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/397  
Valor: R\$ 24.600,00  
Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/394  
Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 99000 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMA-CA  
Unidade orçamentária: 99099 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA  
Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.100 – Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/620  
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ – FCI.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.454, de 14 de dezembro de 2022 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 256810/2022-e e nº 282293/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.306.4  
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287  
Valor: R\$ 1.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.306.4  
Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/289  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318  
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525  
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233  
Valor: R\$ 2.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336  
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540  
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.809, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 65, de 24 de agosto de 2005, e, no Decreto nº 12.533, de 24 de março de 2022, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 281408/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.676, de 12 de agosto de 2022, com alterações posteriores, os seguintes membros:

- Representantes do Gabinete do Prefeito:  
Titular: Sérgio Murilo Pereira, substituindo Waldyr da Rocha Santos Júnior  
Suplente: Waldyr da Rocha Santos Júnior, substituindo Kamila Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município